

EDITAL N.º01/2020– SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX/IFPR

Os coordenadores do projeto **Curso de capacitação em informática básica no Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Centro de Convivência da Juventude de Telêmaco Borba** tornam público o presente Edital para seleção de 01 (um) estudante do curso de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** para bolsa no **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX/IFPR**, no valor de R\$ 400,00 (A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.)

1. DO PROJETO:

O curso de capacitação em informática básica no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e no Centro de Convivência da Juventude de Telêmaco Borba (CCJTB) consiste em um instrumento de promoção da inclusão digital e tem por objetivo proporcionar aos alunos o acesso às tecnologias da computação, fornecendo-lhes a capacitação, de modo prático, dos principais e mais populares sistemas computacionais, visando o aperfeiçoamento da sua formação profissional e pessoal.

2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA:

- a) Ser aluno do 3º, 4º ou 5º período do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e não possuir frequência inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas cursadas;
- b) Não ter vínculo empregatício, nem ser aposentado e/ou pensionista. Salvo os casos previstos em Lei.
- c) Ter disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais às necessidades do projeto - inclusive deslocamento para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Centro de Convivência da Juventude de Telêmaco Borba (quando as atividades forem retomadas com segurança) ;
- e) Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu/sua Orientador (a);
- f) Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica;
- g) Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;
- h) Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
- i) Apresentar relatório de atividades do Programa a que estiver vinculado, conforme orientações do coordenador do projeto.

j) Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

3 . DA SELEÇÃO

a) O candidato deverá enviar por e-mail para o endereço dos coordenadores (katrym.santos@ifpr.edu.br e paulo.silva@ifpr.edu.br) entre os dias dias 24 de julho e 31 de julho de 2020 :

- Um texto de até uma página explicando sua visão sobre a importância da inclusão social por meio da Informática e o motivo do interesse pelo projeto de extensão; e
- Cópia do histórico escolar (disponível no SIGAA)

b) A seleção será feita por meio de análise do texto entregue pelo (a) candidato (a) e realização de um teste específico sobre o curso a ser ofertado, que ocorrerá on-line no dia 03 de agosto de 2020, em horário a ser avisado quando da confirmação da inscrição.

c) O resultado da seleção será publicado no dia 05 de agosto por meio de edital.

Telêmaco Borba, 22 de julho de 2020.

Katrym Aline Bordinhão dos Santos
Docente IFPR - Telêmaco Borba

Paulo Ricardo de Souza Silva
Docente IFPR - Telêmaco Borba